www.brasilprev.com.br

BRASILPREV EMPRESARIAL



Período de Carência

Resgates (Reserva Participante):

60 (sessenta) dias para 1º resgate e intervalo de 60 (sessenta) dias entre resgates.

Portabilidades (entre EAPCs e entre fundos):

60 (sessenta) dias para a 1ª portabilidade e intervalo de 60 (sessenta) dias entre portabilidades.

Índice anual de atualização de Valores:

Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA / IBGE, acumulado nos 12 (doze) últimos meses.

Na falta de indicação de beneficiários, ou se por qualquer motivo não prevalecer a que for feita, será observado o que dispuser a legislação em vigor.

As taxas de carregamento estão sujeitas as condições descritas no contrato.

Tenho ciência de que os percentuais estabelecidos para aplicação dos recursos entre fundos vinculados ao plano poderão ser alterados a qualquer tempo.

Tenho ciência de que os resgates sujeitam-se ao imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15% a título de antecipação, podendo ser compensado na declaração anual de IR.

Tenho ciência de que posso exercer a opção pelo Regime de Tributação Regressiva Definitiva até o último dia útil do mês subsequente ao do ingresso no plano, através dos formulários disponíveis no site brasilprev.com.br. No regime de Tributação Regressiva definitiva tenho ciência de que o imposto de renda incidente sobre os resgates e benefícios sujeitos as alíquotas regressivas consideram o prazo de acumulação e é retido em caráter definitivo, não podendo ser compensado na declaração anual de IR e que a opção pelo regime de tributação regressiva é irretratável, nos termos da lei.

Autorizo a Instituidora, a Corretora e o Banco do Brasil S/A a disponibilizarem à Brasilprev os dados cadastrais e atualizações que sejam necessários para o cumprimento das exigências legais e regulamentares cabíveis.

Os termos desta proposta só entrarão em vigor a partir do pagamento da 1ª Contribuição e da aprovação pela Brasilprev. A assinatura da proposta implica na automática adesão do proponente aos termos do regulamento do plano e no cumprimento das condições previstas no contrato.

Pedido de Adesão - IMPORTANTE

Solicito **minha adesão** ao plano Brasilprev Empresarial, assumindo integral responsabilidade pelas informações constantes nesta proposta de adesão.

Declaro estar de acordo com a taxa de carregamento e com os demais termos e condições do referido plano e respectivo Contrato, inclusive da política adotada para aplicação dos recursos dos FIEs, expressos no(s) Regulamento(s) e Contrato cuja(s) cópia(s) recebi, bem como minha participação no custeio do Plano e com o pagamento das contribuições através da Instituidora, previstos no Contrato, do qual tenho ciência.

Declaro ainda estar em perfeitas condições de saúde e atividade e que não tenho conhecimento de ser portador de moléstia grave.

Além disso, estou ciente de que na data de encerramento do período de diferimento o valor da renda será calculado considerando taxa de juros de 0% ao ano e a versão da Tábua Biométrica BR-EMSsb (Masculina/Feminina) vigente no momento de sua concessão.

As condições contratuais/regulamento deste produto encontram-se registradas na SUSEP de acordo com número de processo constante da proposta e poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número do processo SUSEP constante da proposta.

BRASILPREV EMPRESARIAL



ANEXO I - PGBL TABELA DE ENQUADRAMENTO INDIVIDUAL - POR PARTICIPANTE

Saldo de Reserva	Plano PGBL	Nome do FIC*	CNPJ do FIC	TAF** a.a.
DE R\$ 200,00 ATÉ R\$ 4.999,99	15414.004961/2012-41	RT FIX V FIC RT C VIDA 2020 III RT C VIDA 2040 III RT C VIDA 2030 III	03.601.017/0001-92 12.813.620/0001-29 17.116.228/0001-44 17.188.325/0001-42	2,00% 3,00% 3,00% 3,00%
DE R\$ 5.000,00 ATÉ R\$ 49.999,99	15414.004963/2012-30	RT COMPOSTO RV 49 D RT C VIDA 2020 RT C VIDA 2030 RT C VIDA 2040 RT FIX X FIC	05.824.217/0001-30 06.001.797/0001-28 05.132.896/0001-86 05.764.785/0001-92 14.099.145/0001-04	2,00% 2,00% 2,00% 2,00% 1,80%
DE R\$ 50.000,00 ATÉ R\$ 99.999,99	15414.004964/2012-84	RT FIX II FIC RT COMPOSTO RV 49 D RT C VIDA 2020 RT C VIDA 2030 RT C VIDA 2040	03.537.407/0001-40 05.824.217/0001-30 06.001.797/0001-28 05.132.896/0001-86 05.764.785/0001-92	1,50% 2,00% 2,00% 2,00% 2,00%
DE R\$ 100.000,00 ATÉ R\$ 299.999,99	15414.004973/2012-75	RT FIX VI FIC RT COMPOSTO RV 49 D RT C VIDA 2020 RT C VIDA 2030 RT C VIDA 2040	07.919.956/0001-30 05.824.217/0001-30 06.001.797/0001-28 05.132.896/0001-86 05.764.785/0001-92	1,25% 2,00% 2,00% 2,00% 2,00%
DE R\$ 300.000,00 ATÉ R\$ 499.999,99	15414.004976/2012-17	RT FIX C FIC RT COMPOSTO RV 49 D RT C VIDA 2020 RT C VIDA 2030 RT C VIDA 2040	05.061.121/0001-67 05.824.217/0001-30 06.001.797/0001-28 05.132.896/0001-86 05.764.785/0001-92	1,00% 2,00% 2,00% 2,00% 2,00%
DE R\$ 500.000,00 ATÉ R\$ 1.999.999,99	15414.004975/2012-64	RT FIX VII FIC RT C VIDA 2020 RT C VIDA 2030 RT C VIDA 2040 RT COMPOSTO RV 49 D II	06.001.785/0001-01 06.001.797/0001-28 05.132.896/0001-86 05.764.785/0001-92 15.037.570/0001-23	0,80% 2,00% 2,00% 2,00% 1,50%
DE R\$ 2.000.000,00 ATÉ R\$ 9.999.999.999,99	15414.004977/2012-53	RT C VIDA 2020 RT C VIDA 2030 RT C VIDA 2040 RT FIX VIII RT COMPOSTO RV 49 D II	06.001.797/0001-28 05.132.896/0001-86 05.764.785/0001-92 15.486.112/0001-71 15.037.570/0001-23	2,00% 2,00% 2,00% 0,70% 1,50%

^{*}Brasilprev Empresarial **Taxa de Administração Financeira — percentual ao ano

BRASILPREV EMPRESARIAL



ANEXO II – VGBL TABELA DE ENQUADRAMENTO INDIVIDUAL - POR PARTICIPANTE

Saldo de Reserva	Plano VGBL	Nome do FIC*	CNPJ do FIC	TAF** a.a.
DE R\$ 200,00 ATÉ R\$ 4.999,99	15414.004968/2012-62	RT FIX V FIC RT C VIDA 2020 III RT C VIDA 2040 III RT C VIDA 2030 III	03.601.017/0001-92 12.813.620/0001-29 17.116.228/0001-44 17.188.325/0001-42	2,00% 3,00% 3,00% 3,00%
DE R\$ 5.000,00 ATÉ R\$ 49.999,99	15414.004966/2012-73	RT COMPOSTO RV 49 D RT C VIDA 2020 RT C VIDA 2030 RT C VIDA 2040 RT FIX X FIC	05.824.217/0001-30 06.001.797/0001-28 05.132.896/0001-86 05.764.785/0001-92 14.099.145/0001-04	2,00% 2,00% 2,00% 2,00% 1,80%
DE R\$ 50.000,00 ATÉ R\$ 99.999,99	15414.004969/2012-15	RT FIX II FIC RT COMPOSTO RV 49 D RT C VIDA 2020 RT C VIDA 2030 RT C VIDA 2040	03.537.407/0001-40 05.824.217/0001-30 06.001.797/0001-28 05.132.896/0001-86 05.764.785/0001-92	1,50% 2,00% 2,00% 2,00% 2,00%
DE R\$ 100.000,00 ATÉ R\$ 299.999,99	15414.004956/2012-38	RT FIX VI FIC RT COMPOSTO RV 49 D RT C VIDA 2020 RT C VIDA 2030 RT C VIDA 2040	07.919.956/0001-30 05.824.217/0001-30 06.001.797/0001-28 05.132.896/0001-86 05.764.785/0001-92	1,25% 2,00% 2,00% 2,00% 2,00%
DE R\$ 300.000,00 ATÉ R\$ 499.999,99	15414.004971/2012-86	RT FIX C FIC RT COMPOSTO RV 49 D RT C VIDA 2020 RT C VIDA 2030 RT C VIDA 2040	05.061.121/0001-67 05.824.217/0001-30 06.001.797/0001-28 05.132.896/0001-86 05.764.785/0001-92	1,00% 2,00% 2,00% 2,00% 2,00%
DE R\$ 500.000,00 ATÉ R\$ 1.999.999,99	15414.004972/2012-21	RT FIX VII FIC RT C VIDA 2020 RT C VIDA 2030 RT C VIDA 2040 RT COMPOSTO RV 49 D II	06.001.785/0001-01 06.001.797/0001-28 05.132.896/0001-86 05.764.785/0001-92 15.037.570/0001-23	0,80% 2,00% 2,00% 2,00% 1,50%
DE R\$ 2.000,000,00 ATÉ R\$ 9.999.999.999,99	15414.004970/2012-31	RT C VIDA 2020 RT C VIDA 2030 RT C VIDA 2040 RT FIX VIII RT COMPOSTO RV 49 D II	06.001.797/0001-28 05.132.896/0001-86 05.764.785/0001-92 15.486.112/0001-71 15.037.570/0001-23	2,00% 2,00% 2,00% 0,70% 1,50%

^{*}Brasilprev Empresarial **Taxa de Administração Financeira — percentual ao ano